Conselho Nacional de Justiça
PJe - Processo Judicial Eletrônico

11/09/2020

Número: **0002272-35.2016.2.00.0000**

Classe: **PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO**
Órgão julgador colegiado: **Plenário**
Órgão julgador: **Gab. Cons. Mario Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro**
Última distribuição : **17/05/2016**
Valor da causa: **R$ 0,00**
Assuntos: **Redistribuição, Provimento de Cargos, Resolução, Revisão/Desconstituição de Ato Administrativo**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIJUDICIÁRIO - ES (REQUERENTE)	**HELIO JOAO PEPE DE MORAES (ADVOGADO)**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJES (REQUERIDO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
4110199	08/09/2020 12:33	Intimação	Intimação

Conselho Nacional de Justiça

Autos:	**PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO - 0002272-35.2016.2.00.0000**
Requerente:	**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIJUDICIÁRIO - ES**
Requerido:	**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJES**

Vistos.

Em que pese já constarem dos autos as informações atinentes ao quantitativo de cargos em comissão e de servidores requisitados ou cedidos de órgãos não pertencentes ao Poder Judiciário (Id. 4086482), considero oportuna a juntada dos dados pleiteados pelo requerente (Id. 4109035), sobretudo aqueles relativos aos percentuais indicados pela nova redação dada à Resolução CNJ 88/2009, quando do julgamento do Ato Normativo 0004050-98.2020.2.00.0000.

Sendo assim, **determino a intimação** do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES), para que apresente, dentro do prazo concedido na audiência de tentativa de conciliação, as informações solicitadas pelo requerente.

Após a intimação da referida Corte, aguarde o feito em secretaria o decurso do prazo assinalado no referido ato conciliatório (Id. 4092051).

Intimem-se.

À Secretaria Processual para providências.

Brasília, 8 de setembro de 2020.

Conselheiro **MÁRIO GUERREIRO**,

Relator.